



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 8 / 2019

PUBLICADO EM 15/02/2019

Reitor

Luiz Simao Staszczak

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique Pereira de Viveiros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton Jose Vinholi Junior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do Campus Aquidauana

Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do Campus Campo Grande

Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do Campus Corumbá

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do Campus Coxim

Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do Campus Dourados

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do Campus Jardim

Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do Campus Naviraí

Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do Campus Nova Andradina

Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do Campus Ponta Porã

Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

Apio Carnielo e Silva

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS REITOR

PORTARIAS DIGEP

RESOLUÇÕES

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

ERRATA

ERRATA

OUTROS ATOS

FÉRIAS

DIÁRIAS

LICENÇAS

PORTARIA Nº 150 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando 005/2019 - DIRGE - NV, de 07 de janeiro de 2019 - Processo/IFMS nº 23347.001999.2019-15,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS nº 1.528, de 28 de novembro de 2018.

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	SUBSTITUTO/SIAPE
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão CD-4	Tatiana Lagemann Dettmer SIAPE 1894176
Diretor de Administração CD-4	Michell Martins Lopes SIAPE 2213226
Chefe de Gabinete FG -1	Byron Mariano de Oliveira SIAPE: 3054780
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação FCC	Alisson Gaspar Chiquitto SIAPE: 2398541
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas FCC	Danilo Adriano Mikucki SIAPE 3965292
Coordenadora de Educação à Distância FG-1	Andre Carvalho Baida SIAPE 1767216
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais FG-1	André Carvalho Baida SIAPE 1767216

Coordenador de Pesquisa e Inovação FG-1	Cristiane Regina Winck Hortelan SIAPE: 1188928
Coordenador de Gestão Acadêmica FG-1	Adriano Rodrigues Ferreira SIAPE: 2379116
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão FG-2	Elizabeth Amara de Oliveira Lima SIAPE 2308466
Coordenador de Administração da Sede FG -2	Jovaci Alves de Novais SIAPE: 2393287
Coordenador de Planejamento e Orçamento FG-2	João Batista de Moraes SIAPE 1767279
Coordenador de Gestão de Pessoas FG-2	Jaqueline Cristina Trennepohl da Rosa SIAPE: 2416592
Coordenador de Materiais FG-2	Laryssa Borghezan Cella SIAPE: 3054511

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 11/02/2019 17:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019 11:07. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47706

Código de Autenticação: 0ba4e8db24



PORTARIA Nº 151 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020028.2018-85,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a servidora **KARINA ELIZABETH QUEIROZ MARQUES**, Siape 2277858, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 11/02/2019 17:41:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019 13:51. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47733

Código de Autenticação: af286d30de



PORTARIA - REITORIA 152/2019 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS

CANCELADO

PORTARIA Nº 153 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015859.2018-35,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 05 de fevereiro de 2019, a servidora **GREICIANE ANTUNES**, SIAPE 2278827, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 12/02/2019 10:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 08:58. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47840

Código de Autenticação: a7c7239534



PORTARIA Nº 154 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº [23347.020590.2018-17](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário 2018 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SETOR	SIAPE
Douglas Mazzotti (Presidente da Comissão)	PROAD	2093020
Bruno Lemos da Silva	CREAD	2091787
Diego Cruz Matos	ASCOM	2351730
Domyngos Joseph de Santana Victor (Vice-Presidente da Comissão)	PROAD	1785514
Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	CREAD	1521281
Felipe Ferraz de Souza	DIRTI	2871305
Gabriel Barros Guimaraes	PROEX	2350577
Izabel Cristine Rodrigues da Silva	PROPI	2139115
Leandro Carvalho Medeiros	PROEN	1244958
Luiziane Medeiros Schirmer	DIGEP	1790491
Marcelo Kendy Azevedo Tome	PROJU	2271149
Marcelo Moro Medina	AUDIT	2213052
Marcio Bambil Imai	DIRTI	1878707
Maria Silvana Rodrigues	PRODI	1672980
Maryanna Beserra de Almeida	DIGEP	1732459
Moacir Genzo Simoes Fujibayashi	GABIN	1875068
Mylena Iasmim Figueiredo Pires	PROPI	2390296

Pedro Henrique Sant'Ana Rissato	GABIN	1250959
Thiago Alexandre Prado	PROEN	1818140
Thiago Pedreira Romeiro	PROEX	1328693

Art. 2º A Comissão atuará a partir da publicação da portaria, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Administração, até o dia 29/03/2019.

Art. 3º A Coordenação de Patrimônio poderá recorrer à Comissão de Inventário 2018 a qualquer tempo, durante o exercício 2019, para elucidar questões referentes a situação patrimonial da Reitoria, por isso, o prazo de vigência da mesma é até o dia 31/12/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 13/02/2019 16:00:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 15:44. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47953

Código de Autenticação: 085766a6dc



PORTARIA Nº 155 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.002378.2019-41](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA**, SIAPE nº 2358675, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituto da Coordenadora de Pesquisa e Ações Pró-fomento, **MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES**, SIAPE nº 2390296, código FG-2, durante o período de 18/02/2019 a 01/03/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 13/02/2019 16:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 16:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47974

Código de Autenticação: 4b73e4e475



PORTARIA Nº 156 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017108.2018-53,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019, o servidor **JOELSON FERNANDES**, SIAPE 1811249, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 13/02/2019 16:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 17:26. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47987

Código de Autenticação: 694da40c4c



PORTARIA Nº 157 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.017077.2018-31](#),

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 05 de Fevereiro de 2019, o servidor **JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES**, SIAPE 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 13/02/2019 16:03:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 17:30. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47990

Código de Autenticação: d505d6310a



PORTARIA Nº 158 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.001142.2019-97;

considerando a Decisão RTRIA 25/2019 - RT/IFMS,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.663, de 28 de novembro de 2017.

Art. 2º Alterar o regime de trabalho de 30 horas para o regime de trabalho de 40 horas, a partir de 1º de março de 2019, de **ELIZANGELA MARINES RIGOTTE**, SIAPE nº 1846476, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D, Nível 405, lotada no *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme regulamentada pela Medida Provisória n. 2174-24 de 24 de agosto de 2001, e Instrução Normativa n. 02/2018/MPDG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 13/02/2019 16:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 09:17. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48042

Código de Autenticação: d529dd195d



PORTARIA Nº 159 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº [23347.002436.2019-36](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Avaliação do Edital de Eventos Científicos - 1ª Etapa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Fabrcio Cesar de Paula Ravagnani	3544815	Presidente
Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675	Vice-presidente
Thiago Pedreira Romeiro	1328693	Membro
Ana Paula Oliveira dos Santos	2234586	Membro
Paulo Roberto Vilarim	1845753	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 18 de fevereiro de 2019, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 14/02/2019 18:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2019 13:23. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48366

Código de Autenticação: 910be480f6



PORTARIA - REITORIA 160/2019 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS

CANCELADO

PORTARIA Nº 161 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando a Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

considerando o Memorando nº 030/2019/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS, de 14 de fevereiro de 2019 - Processo nº 23347.002822.2019-28,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.166, de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SERVIDOR TITULAR	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO	SIAPE
Autoridade Superior Titular e Ordenador de Despesas Titular	Rosane de Brito Fernández Garcia	1844854	Dejahyr Lopes Junior	2001971
Proponente	Dilson Almeida dos Santos	1818010	Euricléia de Souza Azevedo	2106542
Gestor Setorial e Usuário DW	Dilson Almeida dos Santos	1818010	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236
Emissor de Boletim, Coordenador Orçamentário Setorial Titular e Coordenador Financeiro Titular	João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814	Diogo Pereira de Oliveira	2821503
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Karina Tarraf	1253889	Rosa Maria Costa Silva	1955802

Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811	Cleiri de Oliveira Castro	1878458
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Isabela Adami Ferreira	2106406	Zeus do Nascimento Guimarães	1832482
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Sandra Regina Jimenez	2414159	Fernanda da Silva Freitas	2103552
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Fabricio Rocha Sanches	1737484	Cleiri de Oliveira Castro	1878458

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 15/02/2019 11:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019 09:00. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48502

Código de Autenticação: 23100fce68



PORTARIA Nº 162 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Memo. nº 12/2019-DIRGE-NA de 12 de fevereiro de 2019;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.002416.2019-65,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.278, de 22 de maio de 2017.

Art. 2º Desligar a servidora **NANCY FARFAN CARRASCO**, SIAPE 2293181, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 15/02/2019 15:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019 09:09. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48503

Código de Autenticação: da379b1fc3



PORTARIA - REITORIA 163/2019 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS

CANCELADO

PORTARIA Nº 164 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital Nº 008/2019 – PSS – IFMS/DIGEP - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO;

considerando o [Processo 23347.002681.2019-43](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Professor Substituto da área de Biologia do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Ana Lucia Cabral	1939938	Presidente
Leila da Silva Santos	2120078	Vice-presidente
Renata Moreira Delgado	1863328	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de realizar a avaliação da prova didática e a prova de títulos dos candidatos para professor substituto na área de Biologia, conforme previsto no Edital nº 008/2019-PSS-IFMS.

Art. 3º A comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos estabelecidos pelo edital e entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral do *Campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 15/02/2019 15:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019 14:36. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48584

Código de Autenticação: 9f320e900b



PORTARIAS DIGEP

PORTARIA Nº 109, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020570.2018-38,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DANIEL ZIMMERMANN MESQUITA**, Siape 2350631, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 12/02/2019 16:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 10:01. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47865

Código de Autenticação: e99b913c73



PORTARIA Nº 110, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002426.2019-09,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, Siape 2152378, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 12/02/2019 16:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 09:52. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47862

Código de Autenticação: 4fc7192cec



PORTARIA Nº 111, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.013785.2018-01,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DIONNY ANTONIO HEREDIA**, Siape 2288630, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 12/02/2019 16:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 10:28. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47877

Código de Autenticação: 75d169854e



PORTARIA Nº 112, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.013788.2018-36,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **RONALDO AQUINO**, Siape 2308498, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 12/02/2019 16:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 10:33. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47880

Código de Autenticação: 5aba80df0b



PORTARIA Nº 113, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001063.2018-03,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **WELLINGTON BEZERRA PEIXOTO**, Siape 1981761, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 12/02/2019 16:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 11:36. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47897

Código de Autenticação: 3f7993688f



PORTARIA Nº 114, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001760.2019-37,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDERSON COELHO NAKAZATO**, SIAPE 2945309, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 12/02/2019 16:38:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 11:45. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47899

Código de Autenticação: 8894f115b3



PORTARIA Nº 115, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001945.2019-41,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PAULO CESAR DO CARMO RIBEIRO**, Siape 2275809, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 12/02/2019 16:39:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 11:56. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47901

Código de Autenticação: e35d2106ad



PORTARIA Nº 116, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.017594.2018-18,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de outubro de 2018, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO**, a **CRISTIANE REGINA WINCK HORTELAN**, Siape 1188928, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 12/02/2019 16:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 14:18. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47916

Código de Autenticação: e04a798172



PORTARIA Nº 117, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.021009.2018-76,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2018, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO**, a **FERNANDO FIRMINO MESSIAS**, Siape 2296584, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 12/02/2019 16:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 14:32. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47918

Código de Autenticação: 968a99c6aa



PORTARIA Nº 118, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.001692.2018-25,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CLEANDRO PRETTO ALVES**, Siape 2300481, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 12/02/2019 16:40:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 14:43. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47925

Código de Autenticação: 8b704d0743



PORTARIA Nº 119, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000180.2019-22,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CELSO ARMANDO ISSA JUNIOR**, Siape 1760851, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 12/02/2019 16:40:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 15:05. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47937

Código de Autenticação: 726aa7251a



PORTARIA Nº 120, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.021299.2018-58,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EVERTON MELO DE OLIVEIRA**, Siape 2349509, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 12/02/2019 16:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 15:20. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47943

Código de Autenticação: 971daadf2f



PORTARIA Nº 121, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002531.2019-30,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO**, Siape 2152434, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 12/02/2019 16:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 16:05. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47961

Código de Autenticação: 43adff7249



PORTARIA Nº 122, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.000154.2019-02,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de Fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES**, Siape 2279191, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/02/2019 13:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 08:39. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48027

Código de Autenticação: b2673b0e1e



PORTARIA Nº 123, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001152.2019-22,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **EDERSON COELHO NAKAZATO**, Siape 2945309, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/02/2019 13:15:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 08:55. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48038

Código de Autenticação: cf793194e7



PORTARIA Nº 124, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001618.2019-90,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDSON ALVES DE SOUZA**, Siape 1760920, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/02/2019 13:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 09:28. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48049

Código de Autenticação: f10776dfa8



PORTARIA Nº 125, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001689.2018-10,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, Siape 2152378, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/02/2019 13:16:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 09:49. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48060

Código de Autenticação: 6966444415



PORTARIA Nº 126, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000477.2019-98,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA**, Siape 1312941, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/02/2019 15:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 15:29. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48192

Código de Autenticação: 55908c112e



PORTARIA Nº 127, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000475.2019-07,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JÉSSICA DOS SANTOS PAIÃO**, Siape 2349823, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/02/2019 15:41:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 15:25. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48190

Código de Autenticação: e460c9e182



PORTARIA Nº 128, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020708.2018-07,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VICTOR AUGUSTO MERLI OLIVEIRA LIMA**, Siape 1845970, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/02/2019 15:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 15:21. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48188

Código de Autenticação: 65d1c88d7b



PORTARIA Nº 129, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.002265.2019-45,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **FHELIPPE BATISTA WERLE**, Siape 2012801, lotado na Reitoria, cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/02/2019 15:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 14:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48163

Código de Autenticação: 369b6646d6



PORTARIA Nº 130, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.002045.2019-11,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **ROSANA CRISTIANA AZEVEDO**, Siape 2349410, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de assistente de alunos, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/02/2019 15:42:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 14:36. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48147

Código de Autenticação: fbc5c767fa



PORTARIA Nº 131, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001988.2019-27,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GUILHERME SEMIONATO GALICIO**, Siape 2847473, ocupante do cargo efetivo de Assistente Em Administração , lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/02/2019 15:42:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 14:32. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48146

Código de Autenticação: d1d2920a66



PORTARIA Nº 132, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001647.2019-51,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **ELITON DA SILVA**, Siape 1124514, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/02/2019 15:43:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 14:24. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48142

Código de Autenticação: 667d29c490



PORTARIA Nº 133, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001105.2019-89,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, Siape 2139269, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/02/2019 15:43:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 14:14. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48141

Código de Autenticação: d6060d5797



PORTARIA Nº 134, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001966.2019-67,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, Siape 2139269, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/02/2019 15:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 14:14. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48140

Código de Autenticação: 418d074bf7



PORTARIA Nº 135, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.000615.2019-39,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de janeiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **PAULO CESAR O CARMO RIBEIRO**, Siape 2275809, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de técnico de laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2 do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 13/02/2019 15:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 14:02. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48138

Código de Autenticação: 1094cab338



PORTARIA Nº 136, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.002248.2018-27,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **EDUARDO GARCIA VALLE**, Siape 2296574, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 14/02/2019 13:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 16:24. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48223

Código de Autenticação: 195e5604f8



PORTARIA Nº 137, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000478.2019-32,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALINE FERREIRA OLIVEIRA ARAUJO**, Siape 2350407, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 14/02/2019 14:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 15:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48204

Código de Autenticação: 69effc3a76



PORTARIA Nº 138, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000493.2019-81,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL FREITAS SCHMID**, Siape 1217637, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 14/02/2019 14:58:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 15:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48211

Código de Autenticação: 9f7ec5f518



PORTARIA Nº 139, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000496.2019-14,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TOMAZ LEAL LEITE**, Siape 2357808, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 14/02/2019 14:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 16:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48233

Código de Autenticação: 4a0cd011e8



PORTARIA Nº 140, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020376.2018-52,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PRISCILA DO NASCIMENTO RIBEIRO REZENDE**, Siape 2357114, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 01, para a Classe DI, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 15/02/2019 14:37:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019 08:23. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48481

Código de Autenticação: f018293eeb



PORTARIA Nº 141, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019790.2018-19,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROBSON DE ARAUJO FILHO**, Siape 1870625, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 15/02/2019 14:38:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019 08:26. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48485

Código de Autenticação: bf4a31af1e



PORTARIA Nº 142, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.021201.2018-62,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ALINE DESSANDRE DUENHA**, Siape 2297417, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 15/02/2019 14:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019 11:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48543

Código de Autenticação: 8fa072c72e



PORTARIA Nº 143, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.001733.2019-64,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANA FLAVIA BASSO ROYER**, Siape 1683647, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 15/02/2019 14:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019 12:01. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48550

Código de Autenticação: a7f0670edb



PORTARIA Nº 144, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.013779.2018-45,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ROBERTA SOUSA DA SILVA**, Siape 2279062, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 15/02/2019 14:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019 12:14. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48553

Código de Autenticação: 71f5536bd0



RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 004/2019 - IFMS/Proen, de 4 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo seletivo para ingresso no Curso Superior de Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas para portador de diploma e transferência externa e interna 2019.1 do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Presidente
Anderson Pereira das Neves	1345775	Membro
Fábio Henrique Noboru Abe	1825222	Membro
Luiz Felipe de Souza Jimenez	1263151	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de fazer a avaliação da documentação do processo seletivo para ingresso no Curso Superior de Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Corumbá.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório das atividades realizadas

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandro Moura Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-DIRGE**, em 14/02/2019 15:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2019 14:26. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48389

Código de Autenticação: d2fc1fc0c4

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 004/2019 - IFMS/Proen, de 4 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo seletivo para ingresso no Curso Superior de Graduação em Tecnologia em Processos Metalúrgicos para portador de diploma e transferência externa e interna 2019.1 do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Samara Melo Valcacer	2205089	Presidente
Cláudia Rosane Ribeiro Alves	1051904	Membro
Deisy dos Santos Freitas	3059061	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de fazer a avaliação da documentação do processo seletivo para ingresso no Curso Superior de Graduação em Tecnologia em Processos Metalúrgicos do *Campus* Corumbá.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório das atividades realizadas

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandro Moura Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-DIRGE, em 14/02/2019 15:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2019 14:11. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48381

Código de Autenticação: d941ec413f



PORTARIA Nº 6, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 5/CB-Comat, de 31 de janeiro de 2019, Processo nº [23347.001471.2019-38](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de planejamento para contratação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA EQUIPE
Celly Nataly Cavalcante de Souza	2640061	Coordenadora
Lauter Regis de Amorim	2232798	Membro
Otoniel Francis Mendoza Ferreira	2171765	Membro

Art. 2º A Equipe deverá apresentar o relatório dos trabalhos, incluindo estudos preliminares, mapa de riscos e termo de referência, a esta Direção-Geral no prazo de 30 dias a contar da emissão desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandro Moura Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-DIRGE, em 15/02/2019 11:49:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2019 17:04. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48435

Código de Autenticação: 3ce03c90df



ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS DOURADOS**PORTARIAS****PORTARIA Nº 002, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Mem. 04/2019 – DR-DIRAD, Processo IFMS Nº 23347.001393.2019-71,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2018 do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SUBCOMISSÃO DE CONFERÊNCIA DOS BENS DE CONSUMO			
SERVIDOR	IAPE	SETOR	DESIGNAÇÃO
Marlon Glauber Marinho	2213396	DIRGE	PRESIDENTE
Aroldo Careaga	1121785	NUGED	MEMBRO
SUBCOMISSÃO DE CONFERÊNCIA DOS BENS PATRIMONIAIS			
SERVIDOR	IAPE	SETOR	DESIGNAÇÃO
Idevanio Alves de Souza	1173062	DIRAD	PRESIDENTE
Alexandra Lara de Souza	2103682	DIRGE	VICE-PRESIDENTE
Eleane Costa dos Reis	2236923	ADEPE	MEMBRO
Fabrizio Guedes Mendonca	2377790	CEREL	MEMBRO
Kamila de Oliveira Lopes	2350466	BIBLIOTECA	MEMBRO
Leonardo Alexandre de Oliveira	2394174	DIREN	MEMBRO
Thiago de Oliveira Correia	1267030	COTJO	MEMBRO

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar, de acordo com cada subcomissão, a conferência dos bens de consumo e bens permanentes do *Campus* Dourados.

Art. 3º A comissão terá até 20 de março de 2019 para entrega dos relatórios à Direção de Administração do *campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE**, em 12/02/2019 14:50:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019 08:49. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 47655

Código de Autenticação: 7b98868cf6

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE;

considerando que o Núcleo tem como finalidade definir normas de inclusão a serem praticadas no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS, promover a cultura de convivência, respeito à diferença e buscar a superação de obstáculos arquitetônicos e atitudinais, de modo a garantir democraticamente a prática da inclusão social como diretriz na instituição,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Thiago Americo Dinizz Rodrigues	1141209	Coordenador
Clauzer Antonio Silveira de Toledo	2356525	Vice-Coordenador
Ariana Trajano de Oliveira	1844541	Equipe Interdisciplinar
Aroldo Careaga	1121785	Equipe Interdisciplinar
Carla Renata Capile Silva	1838009	Equipe Interdisciplinar
Francielle Priscyla Pott	1041718	Equipe Interdisciplinar
Reginaldo da Silva Canhete	1804737	Equipe Interdisciplinar
Eleane Costa dos Reis	2236923	Membro
Flavia Luzia dos Santos	2423297	Membro
Kemily Janaina Marques Jara	2360394	Membro
Manoel Felipe da Paz Almeida	1976576	Membro

Art. 2º A presente comissão terá validade de 1(um) ano e deverá apresentar o relatório no final das atividades desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus* Dourados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE**, em 14/02/2019 15:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 15:57. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 47958

Código de Autenticação: 89ada38475

ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Edital 04/2019 - IFMS/PROEN;

considerando o [Memo 1/2019 - JD - COBAR/JD-DIREN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS, Processo 23347.002481.2019-91](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem, sob a presidência do primeiro, a comissão de avaliação de documentação das inscrições dos candidatos para preenchimento de vagas no Curso de Graduação de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, para ingresso no 1º semestre de 2019, como portador de diploma e transferência externa e interna para o *Campus Jardim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Robson de Araújo Filho	2355628	Presidente
Cibele Runichi Fonseca	2407311	Membro
Felipo Lovatto	3056366	Membro

Art. 2º A comissão deverá realizar a análise das solicitações de ingresso e responder aos recursos conforme o Edital nº 004/2019 – IFMS/PROEN. .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS**, em 12/02/2019 14:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 13:51. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 47910

Código de Autenticação: be7431f3e3

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Edital 004/2019 - IFMS/PROEN;

considerando o [Memo 1/2019 - JD - COLCP/JD-DIREN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS](#), [Processo 23347.010298.2018-88](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem, sob a presidência do primeiro, a comissão de avaliação de documentação das inscrições dos candidatos para preenchimento de vagas no Curso de Licenciatura em Computação, para ingresso no 1º semestre de 2019, como portador de diploma e transferência externa e interna para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alan Pinheiro de Souza	2342148	Presidente
Griscele Souza de Jesus	2296611	Membro
Camila Yumi Koike	1421306	Membro

Art. 2º A comissão deverá realizar a análise das solicitações de ingresso e responder aos recursos conforme o Edital nº 004/2019 – IFMS/PROEN. .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS**, em 12/02/2019 18:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 17:40. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47992

Código de Autenticação: 3d6709674c



PORTARIA Nº 06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Resolução COSUP/IFMS Nº 097, de 16 de dezembro de 2016;;

considerando o [Memo 1/2019 - JD-COINF/JD-DIREN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS](#), [Processo 23347.012719.2018-13](#);

RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria - Jardim 27/2018 - JD-GABIN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS](#), [Processo 23347.012719.2018-13](#);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Gestão da Unidade TecnoIF "Jardim" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Jardim*:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ivilaine Pereira Delguingaro	2359654	Coordenadora Local
Alan Pinheiro de Souza	2342148	Vice-Coodenador Local
Raony Grau e Silva	2637094	Integrante
Robson de Araújo Filho	2355628	Integrante
Felipo Lovatto	3056366	Integrante
Cibele Runichi Fonseca	2407311	Integrante
Camila Yumi Koike	1421306	Integrante
Rafaela Chivalski de Oliveira	3007066	Integrante
Karolina Martins Milano Neves	1011669	Integrante
Silvio Mendes Mazarin	2357197	Integrante

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnoIF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 4º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnoIF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS**, em 13/02/2019 18:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 08:27. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48023

Código de Autenticação: add181bbd5

ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ**PORTARIAS****PORTARIA Nº 005 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.002112.2019-06;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO LOCAL DE EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Wagner Antoniassi	1846227	Presidente
Tatiana Lagemann Dettmer	1894176	Vice-presidente
Anderson Bem	2297222	Membro
Aline Salviano Zica	1390956	Membro
Alisson Gaspar Chiquitto	2398541	Membro
André Carvalho Baida	1767216	Membro
Cristiane Regina Winck Hortelan	1188928	Membro
Danilo Adriano Mikucki	3965292	Membro
Denize Domingues Tiba	2357124	Membro
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466	Membro
Fábio Yoshimi Wada	2359524	Membro
Francisco Roberto da Silva de Carvalho	1120194	Membro
Guilherme Figueiredo Terenciani	2350676	Membro
Joselma Barros Reis	2395674	Membro
Jozil dos Santos	1845728	Membro
Marcos Rogério Ferreira	2413666	Membro
Maxmilian Jaderson de Melo	1246082	Membro
Nicholas Eduardo Lopes dos Santos	1513003	Membro
Nicolle Neiva Lamas	1909413	Membro
Oséas Arruda Círiaco	2424152	Membro
Paula Denise Bazotti	2997181	Membro
Paula Renata de Morais Gomes Freitas	2360251	Membro
Willian Penante da Cruz	1661007	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá duração de 1 (um) ano, e deverá entregar o relatório dos trabalhos realizados à Direção-Geral, após conclusão dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 08/02/2019 10:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2019 08:56. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47522

Código de Autenticação: cbdca6099b



O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO *CAMPUS* NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o processo SUAP nº 23347.002184.2019-45;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Avaliação de Documentação de Assistência Estudantil do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Willian Penante da Cruz	1661007	Presidente
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466	Vice-presidente
Denize Domingues Tiba	2357124	Membro
Nicolle Neiva Lamas	1909413	Membro

Art. 2º Caberá à Comissão analisar e julgar a documentação recebida referente às matrículas dos estudantes bem como inscrições do Programa Auxílio Permanência, Auxílio Alimentação e Auxílio Moradia, nos prazos, apresentando relatório final à Direção-Geral do *campus* após o término dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 08/02/2019 18:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2019 17:37. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 47628

Código de Autenticação: d83fb78829

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO **CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Edital 004/2019 - IFMS/ PROEN Transferência Externa e Interna 2019.1;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Análise para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna dos cursos superiores em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Bacharelado em Agronomia do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Alisson Gaspar Chiquitto	2398541	Presidente
Francisco Roberto da Silva Carvalho	1120194	Membro
Renan Soares de Souza	2356476	Membro

Art. 2º A Comissão terá até o dia 18 de fevereiro de 2019 para finalização dos trabalhos e realizar os encaminhamentos pertinentes após a conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi

Diretor - Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wagner Antoniassi, DIRETOR - SUBSTITUTO - NV-DIRGE**, em 13/02/2019 09:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 09:44. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48056

Código de Autenticação: 0738db37a6



ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.002216.2019-11,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2019**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* de Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Thamyris Fernandes da Silva	1704636	Presidente
Joao Carlos Gardini Santos	3007917	Vice-presidente
Alexandre Alonso de Oliveira	2357203	Membro
Bruno Levino de Oliveira	1618632	Membro
Greiciane Antunes	2278827	Membro
Marcia Wood Chiarello de Mello	1878029	Membro
Marciene Nascimento de Brito	1875101	Membro
Marco Aurelio Andrade Massilon	2091553	Membro
Maria Lucia de Oliveira	2370781	Membro
Vanessa da Silva Alves Gossler	1771139	Membro
Eduardo Rodrigues Vieira	2336536	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 11/02/2019 18:39:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019 08:17. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 47647

Código de Autenticação: 1f2c24301d

PORTARIA Nº 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.002216.2019-11,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 002/2019 de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2018**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* de Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Thamyris Fernandes da Silva	1704636	Presidente
Joao Carlos Gardini Santos	3007917	Vice-presidente
Alexandre Alonso de Oliveira	2357203	Membro
Bruno Levino de Oliveira	1618632	Membro
Greiciane Antunes	2278827	Membro
Marcia Wood Chiarello de Mello	1878029	Membro
Marciene Nascimento de Brito	1875101	Membro
Marco Aurelio Andrade Massilon	2091553	Membro
Maria Lucia de Oliveira	2370781	Membro
Vanessa da Silva Alves Gossler	1771139	Membro
Eduardo Rodrigues Vieira	2336536	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 13/02/2019 10:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 10:24. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48075

Código de Autenticação: 14164c1c23

PORTARIA Nº 05 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.002923.2019-07,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração do PPC do Curso de Especialização Lato Sensu em Desenvolvimento Web do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* de Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Andre Luis Violin	2966828	Presidente
Fernando Cesar Balbino	2340424	Vice-presidente
Afranio Furtado de Oliveira Neto	1864299	Membro
Aline Christiane Oliveira Souza	2106455	Membro
Danyelle Almeida Saraiva	1212743	Membro
Eric Maciel Cardoso	1777353	Membro
Fabio Duarte de Oliveira	2085015	Membro
Renato de Souza Garcia	1155420	Membro
Silverio Luiz de Sousa	1017808	Membro
Thais Emilia Rodrigues Vaz	1014748	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 14 de fevereiro de 2019, e deverá apresentar os documentos elaborados no prazo de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 14/02/2019 16:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2019 15:58. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48418

Código de Autenticação: a4db61110c

PORTARIA Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.002930.2019-09,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração do PPC do Curso de Especialização Lato Sensu em Tecnologias Aplicadas à Agricultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* de Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Matheus Couto de Oliveira	2139300	Presidente
Wagner Henrique Moreira	2327283	Vice-presidente
Adriana Smanhotto Soncela	1869615	Membro
Felix Placencia Garcia	2313042	Membro
Fernando Rodrigues da Conceicao	2268592	Membro
Grazieli Suszek	1761217	Membro
Karolinne Finamor Couto	1345626	Membro
Rafael Azevedo da Silva	2359963	Membro
Mariana Luize dos Santos	1760845	Membro
Wesley Tessaro Andrade	2357917	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 14 de fevereiro de 2019, e deverá apresentar os documentos elaborados no prazo de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 14/02/2019 16:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2019 16:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48423

Código de Autenticação: 7e876c48cf

PORTARIA Nº 07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.002947.2019-58,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração do PPC do Curso de Especialização Lato Sensu em Produção Agropecuária no Cerrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* de Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Mateus Augusto Donega	1359894	Presidente
Denis Santiago da Costa	2400880	Vice-presidente
Ana Carolina Monteiro Motta	2349447	Membro
Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207	Membro
Elcio Ferreira dos Santos	3057904	Membro
Luiz Henrique Costa Mota	1150189	Membro
Mariana Luize dos Santos	1760845	Membro
Mauro de Lima	1266340	Membro
Nancy Farfan Carrasco	2293181	Membro
Thiago Castilho Clemente	1143608	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 14 de fevereiro de 2019, e deverá apresentar os documentos elaborados no prazo de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 14/02/2019 17:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2019 16:52. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48432

Código de Autenticação: 05fe9eda2a

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA - TRÊS LAGOAS 13/2019 - TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS

CANCELADO

PORTARIA Nº 14 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS TRÊS LAGOAS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o memorando nº 001, de 05 de fevereiro de 2019 TL-COTAD, Processo nº [23347.001832.2019-46](#);

Considerando Portaria IFMS/TL nº 78, de 23 de outubro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/TL nº 78, de 23 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, integrarem a Equipe de Gestão da Unidade TecnolF "Unidade de desenvolvimento de empreendedores do *Campus Três Lagoas*":

Servidor	SIAPE	Cargo na Unidade TecnolF	Vínculo Institucional
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Coordenador Local	Professor EBTT
Angélica Nogueira do Nascimento Vasconcellos Xavier	2360350	Vice Coordenador	Trad. Interprete Libras
Bruna Silveira Pavlack	1681374	Membro	Professor EBTT
Cíntia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Membro	Técnico em Contabilidade
Edson da Silva Castro	2857730	Membro	Professor EBTT
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	Membro	Professor EBTT
Edson Ítalo Mainardi Junior	1990840	Membro	Professor EBTT
Fausto Lopes Catto	2304040	Membro	Professor EBTT
Lígia Arnedo Perassa	2121259	Membro	Técnico em Laboratório
Lucas de Oliveira Silva	3008481	Membro	Técnico em Laboratório
Marcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	Membro	Professor EBTT
Márcio Teixeira Oliveira	2965562	Membro	Professor EBTT
Pedro Henrique de Araújo Siqueira	2321453	Membro	Professor EBTT
Rafael Gabriel	1861461	Membro	Administrador

Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	Membro	Auxiliar em Administração
-----------------------------------	---------	--------	------------------------------

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnoIF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 4º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnoIF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do Campus Três Lagoas
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ápio Carnielo e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-DIRGE**, em 13/02/2019 15:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 15:20. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48187

Código de Autenticação: 63287b5356



PORTARIA Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital Nº 008/2019 – PSS – IFMS/DIGEP - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO;

Considerando o [Memo 3/2019 - TL-GABIN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS, Processo 23347.002685.2019-21](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Professor Substituto das áreas de Biologia e de Informática/Redes de Computadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Presidente
Lígia Arnedo Perassa	2121259	Vice-presidente
Camila Centurion Silva	2378898	Membro
Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana	2121761	Membro
Rodrigo Monteiro Avila	3081587	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos estabelecidos pelo edital e entregar o Relatório Final das atividades realizadas em até 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Apio Carnielo e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-DIRGE**, em 14/02/2019 09:29:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 15:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48183

Código de Autenticação: 5c3801fb34



PORTARIA Nº 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital Nº 008/2019 – PSS – IFMS/DIGEP - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO;

Considerando o [Memorando: Memo 3/2019 - TL-GABIN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS, Processo 23347.002685.2019-21](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Professor Substituto da área de Informática/Redes de Computadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Coordenador
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Vice-coordenador
Edson da Silva Castro	2857730	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de realizar a avaliação da prova didática e a prova de títulos dos candidatos para professor substituto na área de Informática/Redes de Computadores, conforme previsto no Edital nº 008/2019-PSS-IFMS.

Art. 3º A comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos estabelecidos pelo edital e entregar o Relatório Final das atividades realizadas em até 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ápio Carnielo e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-DIRGE**, em 14/02/2019 09:30:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 11:24. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48103

Código de Autenticação: 2f4ab09244



ERRATA

ERRATA

Não houve publicação.

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.